

PORTARIA Nº 237/2018

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, a servidora abaixo relacionada:

| Nome | Cargo | Matrícula | Protocolo |
|--------------------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Márcia Alessandra de S. Vargas | Professora Área I | 043 | 108/2018 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Registrado e Publicado.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário